

Decreto n. 154, de 21 de outubro de 1974.

Abre crédito adicional
suplementar no valor de
R\$ 5.000,00, para o fim
que especifica e dá ou-
tras providências.

Raldon Santos, Prefeito do Municí-
pio de Parana do Jacaré, Estado
de Mato Grosso, no uso de su-
as atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Secre-
taria de Finanças, o crédito adicional su-
plementar no valor de R\$ 5.000,00 (cin-

co mil cruzeiros), para atender o refuso da do-
tação orçamentária de categorias econômicas -
3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.2.0.0 - Transpre-
sias Correntes - 3.2.5.0 - Contribuições de Pre-
vidência Social - 01.00 - Fundo de Garantia de Tem-
po de Serviço.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a
que se refere o artigo anterior será utiliza-
dos recursos provenientes do "superavit" fi-
nanceiro apurado no balanço patrimonial de
1973.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 21 de outubro
de 1974.

Raldon Lofas
Prefeito Municipal

Lidio Vereira da Silva
Secretário de Finanças.